



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025 – PROCESSO 036/2025

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços estimados, de acordo com a necessidade, em 48 (quarenta e oito) lavagens completas com aplicação de cera nos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Bebedouro, para o período de 12 (doze) meses.

No dia 22 de setembro de 2025 as 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Bebedouro, consoante previsão no aviso de dispensa de licitação nº 033/2025 (publicado no PNCP, no site oficial da Câmara Municipal de Bebedouro e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP), transcorrido o prazo para o recebimento de propostas comerciais adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados. Neste julgamento foi necessário considerar, também, o regramento da cláusula 10.1.1.1 do termo de referência e o item 1 do campo “DISPOSIÇÕES GERAIS” do Aviso da Dispensa de Licitação n.033/2025.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta comercial, via e-mail/presencialmente, dentro do prazo estipulado no aviso:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL/PRESENCIALMENTE
D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	14.144.192/0001-14	atncampos.licita@gmail.com
CARLOS ROBERTO MAZZOLLA JUNIOR	00.638.885/0001-59	presencialmente/Setor protocolo

Analisadas as propostas comerciais apresentadas informo que:

- 1- A empresa “D P Gerenciamento de frotas Ltda” foi desclassificada por apresentar e manter o valor global estimado acima do valor de referência publicado (R\$ 6.460,00). Citada empresa ofertou o valor final estimado de R\$ 7.384,62;
- 2- A empresa Carlos Roberto Mazzolla Junior foi classificada por apresentar proposta comercial em total conformidade com o estipulado no Termo de Referência e no Aviso de dispensa de Licitação n.033/2025.

Tendo em vista, a análise das propostas comerciais quanto aos critérios exigidos no termo de referência e no aviso de dispensa de licitação n.033/2025, o agente de contratação elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Global da Proposta
1ª	Carlos Roberto Mazzolla Junior	00.638.885/0001-59	R\$ 6.240,00 R\$ 130,00/Higienização

A agente de contratação declarou vencedor do respectivo objeto a empresa Carlos Roberto Mazzolla Junior (**CNPJ: 00.638.885/0001-59**). Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação no site oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, no PNCP (Portal Nacional de

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

Compras Públicas) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão em 22 de setembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação.

Bebedouro, 22 de setembro de 2025.


LUCIMEIRE TRIBOLLI DE MORAES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200